

RESOLUÇÃO N°011/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n° 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n° 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n°. 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n° 002/2023 da CIR Sul, que aprova a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº011/2023

ANEXO I da Resolução nº002/2023 da CIR SUL.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR-SUL/2023	
COORDENADOR DA CIR-SUL	
ELIÉDSON VICENTE MORINI	
VICE COORDENADORA DA CIR-SUL	
JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI	
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR-SUL	
BRUNA CELIS MARIN LOVATTE	
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESA	
NOMES	SETORES
MARCIO CLAYTON DA SILVA	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE
MAYARA MARTINS CARARI	SRSCI/NVS
ALLAN RODRIGO RAMOS	SRSCI/NRA
MAYARA SADER SANTANA	SRSCI/APS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EMERSON GOMES ALVES	ALEGRE
SILVIA PINTO FERREIRA	ALFREDO CHAVES
JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI	ANCHIETA
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI	APIACÁ
GRACELI ESTEVÃO SILVA	ATÍLIO VIVACQUA
ROGÉRIO POEYS	BOM JESUS DO NORTE
ALEX WINGLER LUCAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MARCELA NAGEL STOV	CASTELO
HELIOMAR MÁRCIO DE AGUIAR	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA CARVALHO	DORES DO RIO PRETO
JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO	GUAÇUI
LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA	IBITIRAMA
FERNANDO CAPRINI VOLPONI	ICONHA
HEVILYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA	IRUPÍ
JOSELI JOSÉ MARQUEZINI	ITAPEMIRIM
DURVAL DIAS SANTIAGO	IÚNA
SANDRA REGINA LUPIM SANTOS	JERÔNIMO MONTEIRO
VALDINEI DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	MARATAIZES
ELIÉDSON VICENTE MORINI	MIMOSO DO SUL
RITA DE CÁSSIA FONTES	MUNIZ FREIRE
MÁRCIO COSTA RIBEIRO	MUQUI
MARIANA METRI MIRANDA	PIÚMA
ALESSANDRA DAS NEVES LIMA	PRESIDENTE KENNEDY
VIVIANI SILVA HEMERLY	RIO NOVO DO SUL
JULIERME COSTA DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
JHONATA SILVA SCARAMUSSA	VARGEM ALTA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/03/2023 11:40:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2023 11:40:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HVJTFL>